RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE IBIRATAIA

Salvador/BA

Outubro, 2017

AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

Relatório: Fiscalização inicial dos serviços prestados através de sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

Finalidade: Cumprir a determinação da Diretoria Colegiada da AGERSA para verificar as condições técnicas e operacionais do sistema de abastecimento de água e sistema de esgotamento sanitário do município de Ibirataia.

Municípios: Ibirataia

Prestadora: Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA.

Presidente: Rogério Costa Cedraz

Endereço (sede): 4ª Avenida, nº 420, Centro Administrativo da Bahia - CAB

CEP 41.745-002, Salvador, Bahia, Brasil.

Telefone: (71) 3372-4842 **Home Page**: http//www.embasa.ba.gov.br

Escritório Local: Ibirataia

Unidade Regional: Jequié

Gerente Local: Nilmar Nery de Souza

E-mail: nillmar.souza@embasa.ba.gov.br **Telefone:**(73) 3537-2341

Período: 10 a 13 de julho de 2017

Responsáveis pelas Inspeções: Arthur Sucupira Reis Gonçalves e Ramon Ferreira

Data de Conclusão:03/10/2017

ABREVIATURAS E SIGLAS UTILIZADAS

AGERSA - Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia

EMBASA - Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A.

EEAB- Estação Elevatória de Água Bruta

EEAT- Estação Elevatória de Água Tratada

ETA - Estação de Tratamento de Água

NR - Normas Regulamentadoras

RAP - Reservatório Apoiado

RCC - Relatório de Cumprimento de Condicionantes

RCE - Roteiro de Caracterização de Empreendimento

REL- Reservatório Elevado

SIAA- Sistema Integrado de Abastecimento de Água

SES- Sistema de Esgotamento Sanitário

SIHS - Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO 5

2 OBJETIVOS 5

3 METODOLOGIA 6

3.1 ITENS E SEGMENTOS DE ANÁLISE 6

3.1.1 Nos Sistemas de Abastecimento de Água: 6

3.1.2 Nos Sistemas de Esgotamento Sanitário: 7

3.2 INFORMAÇÕES TÉCNICAS E GERENCIAIS, DOCUMENTOS SOLICITADOS E STATUS 8

4 LEGISLAÇÃO BÁSICA DE REFERÊNCIA 10

5 SITUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS 11

6 DESCRIÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA 12

6.1 Qualidade da Água Bruta 13

6.2 Qualidade da Água Tratada 13

7 NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES 15

7.1 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO SAA DO MUNICÍPIO DE IBIRATAIA 16

8 CONTINUIDADE NO ABASTECIMENTO DO SAA 22

ANEXO I: LEGISLAÇÃO BÁSICA DO SANEAMENTO BÁSICO **Erro! Indicador não definido.**

1 APRESENTAÇÃO

A Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA, autarquia em regime especial criada pela Lei Estadual nº 12.602, de 29 de novembro de 2012, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento – SIHS e sujeita ao regime jurídico-administrativo próprio das entidades de regulação e fiscalização de serviços públicos de saneamento básico, conforme previsto na Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, informa que deu início a uma ação de fiscalização de acompanhamento dos serviços públicos de abastecimento de água, bem como de esgotamento sanitário.

Neste sentido, este relatório apresenta os levantamentos e as análises realizadas pela AGERSA com referência aos serviços prestados pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA no município de **Ibirataia**, no período compreendido entre os dias 10 a 13 de julho de 2017.

Como resultado desses trabalhos, são apontadas determinações à Prestadora, considerando a necessidade de um serviço adequado ao pleno atendimento dos usuários, especialmente quanto à satisfação de condições como as de regularidade, continuidade, qualidade, eficiência e segurança, à luz das leis, das normas e dos regulamentos aplicáveis.

Ressalta-se que, ao final de cada relatório, a AGERSA apresenta uma compilação de não conformidades, como instalações físicas, continuidade no fornecimento, manobras, qualidade da água, manutenção e operação do sistema entre outros; no entanto, ao longo dos textos, para dar maior destaque, a Agência poderá apontar não conformidades, sobre as quais a EMBASA deverá igualmente se manifestar e corrigir, nos prazos assinalados neste documento.

2 OBJETIVOS

2.1O **objetivo geral** desta ação foi o de obter um conjunto de evidências físicas, documentais e analíticas das condições técnicas, operacionais e comerciais com que os serviços de saneamento básico, nas suas componentes de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário, são prestados no município de Ibirataia, o qual seja apto a dar suporte às conclusões exaradas.

2.2Como **objetivos específicos**, têm-se, *e. g.*, verificar: a adequação da oferta à demanda de água; a eficiência das atividades técnico-operacionais; a qualidade da água disponibilizada à população, com atenção às normas de vigilância em vigor; a abrangência e a eficiência do tratamento do esgoto; o estado de conservação de instalações e equipamentos, bem como a sua atualidade; o cumprimento das normas de segurança do trabalho; a existência de certificações de qualidade de processos operacionais; a regularidade dos licenciamentos ambientais e do cumprimento das suas condicionantes; a atenção aos usuários, especialmente quanto ao cumprimento dos prazos para o atendimento; a existência de monitoramento de disponibilidade hídrica e de planos de manutenção e de expansão dos sistemas; a quantificação das perdas reais e aparentes, bem como os planos, as medidas, as metas e os prazos adotados para a sua redução; a eficácia do controle pitométrico; a eficiência na resposta às interrupções dos sistemas.

3 METODOLOGIA

Neste processo de fiscalização, foram cumpridas as seguintes etapas:

a) Solicitação prévia de informações técnicas e operacionais à Prestadora dos serviços objetos de estudo;
b) Inspeções *in loco*, levantamentos em campo, coleta de informações em nível local e registro fotográfico;
c) Processamento e análise das informações levantadas em campo e obtidas diretamente da Prestadora;
d) Elaboração de relatório;
e) Formalização de processo administrativo*;
f) Notificação da Prestadora*.

**As etapas 'e' e 'f' são cumpridas após a conclusão do presente relatório.*

3.1 ITENS E SEGMENTOS DE ANÁLISE

São objetos de verificação os seguintes itens e segmentos de análise (listas não exaustivas):

3.1.1 Nos Sistemas de Abastecimento de Água:

I Técnico-Operacional:

- Manancial/Captação:
 - *Preservação e proteção;*
 - *Operação e manutenção;*
- ETA:
 - *Segurança, conservação e limpeza;*
 - *Filtração;*
 - *Casa de química;*
 - *Laboratório;*
- Adução:

- *Operação, manutenção E controle de perdas;*

- Reservatórios:
 - *Operação e manutenção;*
 - *Limpeza e desinfecção;*
 - *Controle de perdas;*

- Estações Elevatórias:
 - *Operação e manutenção;*
- Rede de Distribuição:
 - *Operação e manutenção;*
 - *Continuidade;*
 - *Pressões disponíveis na rede;*

II Gerencial:

- Informações Gerenciais:
 - *Nível de universalização;*
 - *Plano de expansão dos serviços;*
 - *Projetos e obras;*
 - *Licenças ambientais;*

III Qualidade e Controle:

- Qualidade da Água Distribuída à População:
 - *Qualidade físico-química e bacteriológica da água na saída da ETA;*
 - *Qualidade físico-química e bacteriológica da água na rede de distribuição;*

IV Comercial:

- Escritório / Loja de Atendimento / Almoxarifado:
 - *Instalações físicas do escritório e almoxarifado;*
- Serviços comerciais:
 - *Situação quanto ao atendimento ao usuário.*

3.1.2 Nos Sistemas de Esgotamento Sanitário:

I Técnico-Operacional:

- Rede Coletora:
 - *Operação e manutenção;*
 - *Limpeza e inspeção;*
- Emissário Submarino:
 - *Operação e manutenção (captação, processamento, ociosidade, exclusive a parte marítima);*
 - *Limpeza e inspeção;*

- Elevatórias:
 - *Operação e manutenção;*
- ETE:
 - *Segurança, operação e manutenção;*
 - *Corpo receptor;*
 - *Saúde ocupacional dos operadores;*

II Gerencial:

- Informações Gerenciais:
 - *Nível de cobertura e atendimento;*
 - *Plano de implantação/expansão dos serviços;*
 - *Projetos e obras;*
 - *Licenças ambientais;*

III Qualidade e Controle:

- Controle da qualidade do esgoto tratado:
 - *Monitoramento sistema de tratamento de esgotos;*
 - *Laudos gerados pelo monitoramento da EMBASA;*

IV Comercial:

- Escritório / Loja de Atendimento / Almoxarifado:
 - *Instalações físicas do escritório e almoxarifado;*
- Serviços comerciais:
 - *Situação quanto ao atendimento ao usuário.*

3.2 INFORMAÇÕES TÉCNICAS E GERENCIAIS, DOCUMENTOS SOLICITADOS E STATUS

Descrição	*Status*
I. Informações gerais sobre os sistemas, tais como: nome, localidades atendidas, índice de atendimento, número de ligações e economias, vazões do sistema, índices de perdas, relatórios de interrupções, etc.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não fornecido ☐ Outros
II. Informações sobre produtos químicos utilizados.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ■ Não fornecido ☐ Outros
III. Certificados de Qualidade.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ■ Não fornecido ☐ Outros
IV. Relatórios mensais detalhados de calibração de equipamentos.	■ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não fornecido ☐ Outros
V. Descritivos de projetos de ampliação ou de melhoria de sistemas.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ■ Não fornecido ☐ Outros
VI. Relatórios detalhados de higienização das redes e reservatórios.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ■ Não fornecido ☐ Outros
VII. Regularidade jurídica ambiental, contemplando os licenciamentos, o roteiro de caracterização do empreendimento e o relatório de cumprimento de condicionantes para obtenção da última licença	☐ Fornecido ☐ Incompleto ■ Não fornecido ☐ Outros
VIII. Relatório de ocorrências operacionais e comerciais, contendo todas as tipologias de serviços cadastradas na Prestadora.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ■ Não fornecido ☐ Outros
IX. Plano de segurança das instalações.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ■ Não fornecido ☐ Outros
X. Relatório de disponibilidade hídrica de mananciais	☐ Fornecido ☐ Incompleto ■ Não fornecido ☐ Outros
XI. Relatório com a quantificação das perdas reais e aparentes, desde a sua captação, bem como os planos, as medidas, as metas e os prazos adotados para a sua redução. Relatórios de quantificação das reduções já obtidas.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ■ Não fornecido ☐ Outros
XII. Relatório de monitoramento da eficiência do tratamento de esgoto e da situação do corpo receptor. Obs.: Não possui sistema de esgotamento sanitário operado pela EMBASA.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não fornecido ■ Outros
XIII. Relatório das análises de qualidade da água bruta e tratada. Plano de Amostragem, definido no art. 41 da Portaria do Ministério da Saúde nº 2.914/2011. Obs.: A EMBASA não enviou o documento conforme a solicitação dessa agencia, com o relatório incompleto de informações.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não fornecido ■ Outros
XIV. Catálogo dos Sistemas (conforme já produzido pela Prestadora)	☐ Fornecido ☐ Incompleto ■ Não fornecido ☐ Outros

XV. Plano de Emergência e Contingência.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ■ Não fornecido ☐ Outros

De acordo com o quadro acima, observa-se a ausência ou incompletude de alguns itens. A Prestadora deve apresentar os dados e os documentos apontados, ou mesmo as justificativas para a sua falta ou inexistência, no prazo de **até 10 (dez) dias a partir do recebimento deste relatório.**

4 LEGISLAÇÃO BÁSICA DE REFERÊNCIA

Apresenta-se um panorama da legislação básica do saneamento básico, a qual subsidia a atuação da Agência:

- **Constituição** da República Federativa do Brasil;
- Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007: **Política Nacional de Saneamento Básico**;
- Decreto Federal nº 7.217, de 21 de junho de 2010: **Regulamento da Política Nacional de Saneamento Básico**;
- Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005: **Lei de consórcios públicos**;
- Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995: **Lei de concessões**;
- Portaria do Ministério do Trabalho nº 3.214, de 08 de junho de 1978: **Aprova as Normas Regulamentadoras - NR** - do Capítulo V, Título II, da Consolidação das Leis do Trabalho, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho;
- Lei Complementar Estadual nº 41, de 13 de junho de 2014: **Lei de criação da entidade metropolitana**;
- Lei Estadual nº 12.602, de 29 de novembro de 2012: **Lei de criação da AGERSA**;
- Resolução CORESAB nº 001, de 16 de março de 2011: **Condições gerais da prestação dos serviços de água e de esgoto**;
- Lei Estadual nº 11.172, de 01 de dezembro de 2008: **Política Estadual de Saneamento Básico**;
- Lei Estadual nº 7.307, de 23 de janeiro de 1998: **Lei da obrigatoriedade de ligação à rede de esgoto**.

5 SITUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS

De acordo com o quadro abaixo segue as informações fornecidas pela Prestadora:

MUNICÍPIO	DATA DE ASSINATURA CONTRATO DE CONCESSÃO	TIPO DE CONCESSÃO	Nº DO CONTRATO DE CONCESSÃO	DATA DE ASSINATURA CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO	LEI PMSB	PRAZO CONTRATO DE CONCESSÃO	DATA DE VENCIMENTO CONTRATO DE CONCESSÃO	SITUAÇÃO DO CONTRATO
IBIRATAIA	21/07/1997	Plena	035/97	-	-	20 anos	21/07/2017	**Vencido**

Fonte: EMBASA,2016.

Como a prestação de serviços públicos de saneamento básico por entidade que não integre a administração do titular depende da celebração de contrato, não se admitindo, portanto, contratos verbais ou outras disciplinas precárias tais como convênios e termos de parceria (art. 10, Lei nº 11.445/2007), é imperativa a celebração de nova contratação dos serviços para a manutenção da prestação pela EMBASA.

Neste sentido, deverão ser envidados os esforços necessários à celebração de *Contrato de Programa* para a prestação de serviços públicos de saneamento básico, contemplando as condições para a sua validade estabelecidas na Lei nº 11.445/2007, tais como a existência de plano de saneamento básico; a autorização para a contratação dos serviços, indicando os respectivos prazos e a área a ser atendida; a inclusão, no contrato, das metas progressivas e graduais de expansão dos serviços, de qualidade, de eficiência e de uso racional da água e de outros recursos naturais, dentre outras.

6 DESCRIÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Esta descrição foi feita com base no croqui do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) de Ibirataia (Anexo II), atualizado em outubro de 2016 e nas observações e informações obtidas em campo.

O SAA de Ibirataia é composto por uma captação superficial, no rio Água Branca, por meio de bomba acoplada ao flutuante. A água é aduzida até a caixa desarenadora, a cerca de 300m de distância, em seguida, é encaminhada para a Estação Elevatória de Água Bruta (EEAB) onde é adicionado o hidróxido para iniciar o tratamento, pois esta agua possui muita matéria orgânica. Em seguida, é encaminhada para a Estação de Tratamento de Água (ETA) que está a aproximadamente 5,4 km de distância.

A ETA é do tipo convencional, com 01 (um) floculador, 02 (dois) decantadores e 4 (quatro) filtros. Esta ETA não possui tanque de recuperação de agua decantada e filtrada, sendo seu rejeito encaminhado para a drenagem municipal, que possui 01 (um) reservatório elevado de lavagem de filtros em sua estrutura. Conta ainda com 02 (duas) estações elevatórias de água tratada (EEAT). Dentro da EEAT1 possui 3 conjuntos de lavagens com 01 (um) reservatório apoiado (RAP1) com capacidade de 1000 m^3, 01 (um) reservatório elevado (REL) com capacidade de 300 m^3, e mais 01 (um) reservatório apoiado de distribuição (RAD) com capacidade de 150 m^3.

A partir desses reservatórios, REL e RAP1, parte da água segue para o abastecimento da zona alta e média do município e a outra parte é encaminhada, por meio do RAD e BOOSTER para abastecer a zona baixa e o território de Tesourinha, consecutivamente.

Abaixo, segue informações do SAA de Ibirataia.

Quadro 1: Informações operacionais do SAA de Ibirataia.

Segmento	Quantidade
População Total	18.943 hab.
Índice de Atendimento (em relação ao município**)**	100%
Ligações Existentes Totais	-
Ligações Faturadas Totais	-
Economias Existentes Totais	-
Economias Faturadas Totais	-
Tempo de operação da ETA	18 h/dia e 24h/ dia (alta estação)
Índice atual de micromedição	100%
Vazão média efetiva do sistema por ETA	-
Número de pontos de pitometria	02
Índice de perdas	18,5%

Fonte: EMBASA,2016.

6.1 Qualidade da Água Bruta

A avaliação da qualidade da água bruta não foi efetuada em função dos relatórios de análises não terem sido enviados pela Prestadora.

6.2 Qualidade da Água Tratada

A avaliação da qualidade da água tratada não foi efetuada em função dos relatórios de análises não terem sido enviados pela Prestadora.

7 DESCRIÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Na inspeção realizada na sede do município ocorrida no período da campanha cumprida entre os dias 10 a 13 de julho de 2017, foi constatada a inexistência de sistema de coleta, tratamento e disposição final dos esgotos sanitários gerados, conforme quadro abaixo.

Informações do Censo Demográfico IBGE (2010)				
Município	**Total de domicílios com banheiro ou sanitário**	**Lançamento na rede geral (%)**	**Lançamento em Fossas do tipo sépticas ou de outras formas (%)**	**Domicílios que sequer possuem banheiro ou sanitário**
Ibirataia	4300	81,8 %	16,3%	86

Ressalta-se que a Lei Federal 11.445/2007 estabelece a obrigatoriedade de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico pelo titular, que deve contemplar o diagnóstico dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, assim como, as projeções para a gradual universalização dos serviços no horizonte de 20 anos.

O referido Plano é premissa para a celebração do Contrato de Programa, que deverá prever as metas de universalização e melhoria da qualidade dos serviços, bem como o ente regulado.

8 NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES

Deve a Prestadora dos serviços providenciar, pessoalmente ou por provocação aos terceiros competentes, a conformação dos itens descritos a seguir, relativos às suas instalações, seus equipamentos e seus serviços, com o intuito de concorrer para uma prestação eficiente dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, objetivando o pleno atendimento dos seus usuários e a proteção do meio ambiente.

As conformações devem atender às normas de regência (inclusive as técnicas e regulamentares), aos dimensionamentos e às especificações de projeto, assim como às disposições contratualmente definidas com o (s) titular (es) dos serviços.

Para as não conformidades adiante apresentadas e descritas, fica obrigada a corrigi-las **imediatamente**, sempre que as ações não dependam de procedimentos especiais de contratação e/ou de execução como, por exemplo, necessidade de licitação.

No caso da impossibilidade de solução imediata pela Prestadora, fica assinalado o **prazo geral de 30 (trinta) dias,** contados a partir do recebimento deste Relatório, excetuada previsão distinta constante dos próprios itens, para o envio do Plano de Ação.

O relatório de resposta final compilado, assim, apontará as ações adotadas imediatamente, acompanhado do respectivo registro probatório documental e fotográfico, e o referido Plano de Ação.

8.1 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO SAA DO MUNICÍPIO DE IBIRATAIA

Segmento		Descrição	Registro (s)
Captação	**Rio água branca**	1. Ausência de sinalização identificadora, de restrição do acesso e riscos específicos.	131
		2. Falha do isolamento da área.	132
		3. Ausência de instalações físicas adequadas.	Sem registro.
		4. Ausência de mapa de risco atualizado.	Sem registro.
		5. Condições inadequadas do posto de trabalho; Iluminação.	134, 135
		6. Falta de operadores treinados.	Sem registro.
		7. Acondicionamento inadequado de materiais.	Sem registro.
		8. Ausência no meio de comunicações, sem sinal.	Sem registro.
		9. Ausência de macromedidor em funcionamento.	Sem registro.
		10. Ausência de relatórios de controle de nível do manancial.	Sem registro.
		11. Horímetro fora de operação.	Sem registro.
		12. Manômetro fora de operação.	Sem registro.
		13. Ausência de bomba reserva.	138
		14. Ausência de fontes alternativas para colapso no sistema.	Sem registro.
		15. Ancoragem inadequada do flutuante.	136,137
	EEAB	16. Ausência de sinalização de restrição ao acesso.	139
		17. Inexistência de área isolada.	134
		18. Precariedade das instalações físicas.	141,142,143,144,154,155
		19. Ausência de mapa de risco atualizado.	Sem registro.
		20. Necessidade de melhoria em equipamentos e mobiliário; qualidade e quantidade.	146,149
		21. Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	147,148,150,151

Segmento		Descrição	Registro (s)
Captação	EEAB	22. Condições inadequadas do posto de trabalho: Iluminação e espaço.	147,148
		23. Falta de operadores treinados.	Sem registro.
		24. Acondicionamento inadequado de materiais, armazenagem.	139,140
		25. Caixas de passagem inadequadas, estrutura e tampa.	141,153,154
		26. Disponibilização e sinalização do extintor de incêndio inadequada.	Sem registro.
		27. Ausência no meio de comunicações, sem sinal.	Sem registro.
		28. Macromedidor fora de operação.	Sem registro.
		29. Sala para operador indisponível.	Sem registro.
		30. Manômetro fora de operação.	152
	BOOSTER	31. Ausência de sinalização identificadora, de restrição do acesso e riscos específicos.	35,36
		32. Ausência de mapa de risco atualizado.	Sem registro.
		33. Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	38,39,40,41
		34. Disponibilização e sinalização do extintor de incêndio inadequada.	Sem registro.
		35. Macromedidor fora de operação.	Sem registro.
		36. Presença de vazamentos ou infiltrações.	42
		37. Horímetro fora de operação.	40
		38. Manômetro fora de operação.	37
		39. Ausência protetiva antigolpe.	Sem registro.
Tratamento	ETA	40. Instalações físicas inadequadas.	93
		41. Ausência de mapa de risco atualizado.	Sem registro.
		42. Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	69,74,83,87,88
		43. Falta de operadores treinados.	Sem registro.
		44. Caixas de passagem inadequadas, estrutura, tampa e drenagem.	94
		45. Extintor de incêndio indisponível e não sinalizado.	Sem registro.
		46. Limpeza irregular no tanque de contato.	Sem registro.

Segmento		Descrição	Registro (s)
Tratamento	**ETA**	47. Limpeza irregular nos tanques de processo, Calha Parshall, floculador, decantador.	79,80,82
		48. Encaminhamento de linha não protegido.	72,76,77,82,95
		49. Macromedidor fora de operação.	Sem registro.
		50. Presença de vazamentos, infiltrações e eflorescências.	85,86,90
		51. Gradeamento grosseiro de chegada possível na captação.	Sem registro.
		52. Condições de preparo de produtos químicos inadequadas.	70,71,79,80,81,82
		53. Agitadores indisponíveis e sem funcionamento.	Sem registro.
		54. Área indisponível para ampliação.	Sem registro.
		55. Sem reaproveitamento de água.	Sem registro.
		56. Condições de preparo de produtos químicos inadequadas.	81,82
		57. Ausência de duas unidades decantadoras. ETA	Sem registro.
		58. Ausência de unidades de micropeneiramento conforme NBR 12.216, com sistema de limpeza por água em contracorrente.	Sem registro.
		59. Ausência de diferentes pontos previstos para adição de mais de um produto químico na coagulação.	Sem registro.
		60. Processo de floculação ineficiente.	Sem registro.
		61. Falta de dispositivo de isolamento entre tanques de tratamento agrupados em paralelo; decantador.	Sem registro.
		62. Processo de decantação ineficiente.	Sem registro.
		63. Ausência de controle de carreiras de filtração.	Sem registro.
		64. Falha visual no controle da operação dos filtros, no parâmetro, determinação da turbidez.	Sem registro.
		65. Ausência de medição individualizada da turbidez nos filtros.	Sem registro.
		66. Processo de reaproveitamento de agua ineficiente.	Sem registro.
		67. Ausência de duas unidades decantadoras. ETA	Sem registro.
		68. Ausência de unidades de micropeneiramento conforme NBR 12.216, com sistema de limpeza por água em contracorrente.	Sem registro.

		69. Ausência de diferentes pontos previstos para adição de mais de um produto químico na coagulação.	Sem registro.
		70. Processo de floculação ineficiente.	Sem registro.
		71. Falta de dispositivo de isolamento entre tanques de tratamento agrupados em paralelo; decantador.	Sem registro.
	Casa de Química	72. Sinalização inadequada, sem restrição do acesso.	101,108
		73. Ausência de mapa de risco atualizado e visível.	Sem registro.
		74. Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	104,106,107,112
		75. Condições inadequadas do posto de trabalho: Iluminação.	113
		76. Falta de operadores treinados.	Sem registro.
		77. Acondicionamento inadequado de materiais. armazenagem, empilhamento, FISPQ e ventilação.	102,109,110,111
		78. Carência de sinalização adequada do extintor de incêndio	114
		79. Encaminhamento de linha sem proteção.	102,104,105
		80. Ausência de sistema dosador reserva, sulfato de alumínio e peroxido de hidrogênio.	103,104
		81. Ausência de sistema de contenção contra vazamento de produtos químicos.	81,82,100,102,103

Segmento		**Descrição**	**Registro (s)**
Tratamento	**Laboratório**	82. Reagentes vencidos, e indisponíveis na bancada de trabalho.	97
		83. Ausência do certificado de calibração dos equipamentos.	Sem registro.
		84. Ausência de equipamentos de análise laboratorial em bom estado e em funcionamento; JAR-TEST.	Sem registro.
		85. Ausência de mapa de risco atualizado	Sem registro.
		86. Falta de operadores treinados.	Sem registro.

Segmento		Descrição	Registro (s)
Distribuição	EEAT	87. Precariedade das instalações físicas.	122,124,127
		88. Ausência de mapa de risco atualizado.	Sem registro.
		89. Condições inadequadas do posto de trabalho: Iluminação.	125,126
		90. Falta de operadores treinados	Sem registro.
		91. Ausência de encaminhamento de linha protegida.	121
		92. Macromedidor fora de operação.	Sem registro.
		93. Ausência de vazamentos ou infiltrações.	119
		94. Horímetro fora de operação.	121
		95. Ausência protetiva antigolpe.	Sem registro.
		96. Ausência protetiva no acoplamento.	118,123
		97. Carência na drenagem adequada da gaxeta.	120
	RAD ETA– 150m³	98. Ausência de mapa de risco atualizado.	Sem registro.
		99. Condições inadequadas do posto de trabalho: Iluminação.	Sem registro.
		100. Falta de operadores treinados.	Sem registro.
		101. Escada instalada inadequada.	62
		102. Macromedidor fora de operação.	Sem registro.
		103. Presença de vazamentos, infiltrações e eflorescências.	Sem registro.
		104. Medidor de nível inadequado e sem funcionamento.	66
		105. Sem controle de nível.	Sem registro.
		106. Drenagem ineficiente na cobertura.	63
		107. Ausência de guarda-corpo na laje de cobertura.	63
		108. Ausência de ventosa após a válvula de fechamento do reservatório.	Sem registro.
		109. Sistema de identificação de vazamentos na base do reservatório sem funcionamento.	Sem registro.
		110. Dispositivo limitador de nível máximo sem funcionamento.	Sem registro.
		111. Ausência de higienização periódica.	Sem registro.
	REL da ETA 200m³	112. Instalações físicas inadequadas.	53,56
		113. Ausência de mapa de risco atualizado.	Sem registro.

Segmento		Descrição	Registro (s)
Distribuição	**REL da ETA 200m³**	114.Condições inadequadas do posto de trabalho: Iluminação insuficiente.	Sem registro.
		115.Falta de operadores treinados.	Sem registro.
		116.Escada instalada inadequada, necessidade de: guarda-corpo, patamar e sistema de bloqueio.	61
		117.Macromedidor fora de operação.	Sem registro.
		118.Presença de vazamentos, infiltrações e eflorescências.	57,58,60
		119.Ausência de controle de nível.	Sem registro.
		120.Presença de dosagem de produtos químicos na laje de cobertura	Sem registro.
		121.Ausência de guarda-corpo na laje de cobertura.	53
		122.Ausência de ventosa após a válvula de fechamento do reservatório.	Sem registro.
		123.Descarga de fundo indisponível e inoperante.	Sem registro.
		124.Falta de higienização periódica.	Sem registro.
		125.Ausência de para-raio.	Sem registro.
		126.Ausência de sinalização aeronáutica.	Sem registro.
		127.Instalações físicas inadequadas.	26
Atendimento	**Escritório Local**	128.Necessidade de melhoria em equipamentos e mobiliário; qualidade e quantidade.	24
		129.Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	08,17,18,19,30,33
		130.Condições inadequadas do posto de trabalho: Iluminação.	Sem registro.

9 CONTINUIDADE NO ABASTECIMENTO DO SAA DE IBIRATAIA

Conforme inspeção realizada e informações obtidas em campo, foi constatado que o sistema de abastecimento de água do município de Ibirataia necessita de melhorias no que diz respeito a aumento da produção de água. Está em fase de projeto uma nova captação no rio de Contas, porem irá necessitar mais de 12 km de adutora e estações elevatórias de água bruta, este novo sistema de captação irá substituir o atual, no rio Água Branca.

No rio Água Branca existem diversas captações irregulares para irrigação antes da captação do SAA assim reduzindo a quantidade de água disponível, conforme informações dos técnicos da EMBASA. Além disso, grande parte do rio está coberta por macrófitas (vegetação aquática) fazendo com que a luz quase não atinja a água auxiliando na depuração da matéria orgânica. A mata ciliar no curso do rio foi removida, impactando no assoreamento do curso d'água.

Para auxiliar no tratamento da água é aplicado o peroxido de hidrogênio, que quando adicionado, induz o processo de oxidação da matéria orgânica e assim facilitando sua remoção dentro da ETA.

Tal processo tem trazido desconfiança em sua qualidade, fazendo com que a população compre água mineral para cozinha e beber, além de diversas reclamação de coceiras e irritação na pele após o banho.

Quanto ao dimensionamento de funcionários existentes para sanar as interrupções imprevistas no sistema de abastecimento de água, nos foi informado que são suficientes até o presente momento.

Os reservatórios não possuem plano de segurança para proteção das instalações.

Foi realizada a avaliação de pressão na rede em três pontos da cidade. No primeiro ponto, no escritório local, foi obtido pressão de 7 mca, abaixo do permitido pelas normas técnicas. No mesmo bairro foi feita uma segunda avaliação na rua Tacilia Souza Costa onde não havia água na rede e no terceiro ponto avaliado, na rua Nilzelia de Jesus Oliveira foi obtido uma pressão de 6 mca, estando inferior ao preconizado pelas normas técnicas.

Ponto 01 – Escritório Local



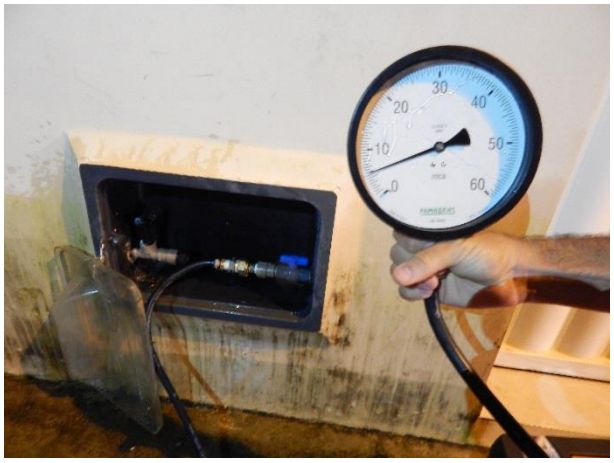


Ponto 02 – rua Tacilia Souza Costa





Ponto 03 – rua Nilzelia de Jesus Oliveira





10 CONCLUSÃO E DETERMINAÇÕES:

- A prestadora está sendo notificada neste relatório para que regularize a situação do envio dos documentos solicitados em até **10 dias a partir do recebimento deste relatório**;
- Os dados sobre o controle da qualidade da água foram enviados fora do padrão solicitado, o que dificulta a análise e o tratamento dos mesmos; tal situação deverá ser regularizada, sobretudo para que seja possível dirimir quaisquer dúvidas com relação a riscos aos quais a população possa estar sendo submetida; tais informações deverão ser enviadas **em até 10 dias a partir do recebimento deste relatório;**
- A Prestadora deverá agilizar processo licitatório para execução de obras de melhorias e ampliação do sistema de abastecimento de água das regiões para garantir a segurança hídrica e

atendimento à demanda populacional, o que não vem acontecendo, haja visto o resultado das pressões aferidas na rede. Deverá também elaborar e apresentar **em até 120 dias após o recebimento deste relatório**, um projeto de melhoria para garantir que a água tratada tenha a sua oferta ampliada e que seja distribuída com qualidade, mantendo-se adequada ao consumo da população, com pressões na rede de distribuição dentro dos limites mínimos preconizados pelas normas técnicas.

- A Prestadora deverá responder **em até 10 dias após o recebimento deste relatório**, quanto à existência de um pré-projeto e horizonte de implantação do sistema de esgotamento sanitário;
- A Prestadora deverá atentar para o prazo geral **de 90 (noventa) dias contados a partir do recebimento deste Relatório**, para o envio do Plano de Ação de correção das não conformidades apontadas.

Walter Antônio de Oliveira Júnior
Diretor Geral

Télkia Gonsalves Cajahyba Ramos Rios
Diretora de Fiscalização

Não Conformidade nº 1
Captação – rio Água Branca: Ausência de sinalização identificadora e de restrição de acesso e riscos específicos.

Registro: 131

Voltar



Não Conformidade nº 2
Captação – rio Água Branca: Falha no isolamento.

Registro: 132

Voltar



Não Conformidade nº 3
Captação – rio Água Branca: Ausência de instalações físicas adequadas.

Sem registro

Voltar

Não Conformidade nº 4
Captação – rio Água Branca: Ausência de mapa de risco atualizado.

Sem registro

Voltar

Não Conformidade nº 5
Captação – rio Água Branca: Condições inadequadas do posto de trabalho; Iluminação.

Registro: 134, 135

Voltar





Não Conformidade nº 6
Captação – rio Água Branca: Falta de operadores treinados.

Sem registro

Voltar

Não Conformidade nº 7
Captação – rio Água Branca: Acondicionamento inadequado de materiais.

Sem registro

Voltar

Não Conformidade nº 8
Captação – rio Água Branca: Ausência no meio de comunicações, sem sinal.

Sem registro

Voltar

Não Conformidade nº 9
Captação – rio Água Branca: Ausência de macromedidor em funcionamento.

Sem registro

Voltar

Não Conformidade nº 10
Captação – rio Água Branca: Ausência de relatórios de controle de nível do manancial.

Sem registro

Voltar

Não Conformidade nº 11
Captação – rio Água Branca: Horímetro fora de operação.

Sem registro

Voltar

Não Conformidade nº 12
Captação – rio Água Branca: Manômetro fora de operação.

Sem registro

Voltar

Não Conformidade nº 13
Captação – rio Água Branca: Ausência de bomba reserva.

Registro: 138

Voltar



Não Conformidade nº 14
Captação – rio Água Branca: Ausência de fontes alternativas para colapso no sistema.

Sem registro

Voltar

Não Conformidade nº 15
Captação – rio Água Branca: Ancoragem inadequada flutuante.

Registro: 136, 137

Voltar





Não Conformidade nº 16
Captação – EEAB: Ausência de sinalização de restrição ao acesso.

Registro: 139

Voltar



Não Conformidade nº 17
Captação – EEAB: Inexistência de área isolada.

Registro: 134

Voltar



Não Conformidade nº 18
Captação – EEAB: Precariedade das instalações físicas.

Registro: 141, 142, 143, 144, 154, 155

Voltar













Não Conformidade nº 19
Captação – EEAB: Ausência de mapa de risco atualizado.

Sem registro

Voltar

Não Conformidade nº 20
Captação – EEAB: Necessidade de melhoria em equipamentos e mobiliário; qualidade e quantidade.

Registro: 146, 149

Voltar





Não Conformidade nº 21
Captação – EEAB: Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.

Registro: 147, 148, 150, 151

Voltar









Não Conformidade nº 22
Captação – EEAB: Condições inadequadas do posto de trabalho: Iluminação e espaço.

Registro: 147, 148

Voltar





Não Conformidade nº 23
Captação – EEAB: Falta de operadores treinados.

Sem registro

Voltar

Não Conformidade nº 24
Captação – EEAB: Acondicionamento inadequado de materiais, armazenagem.

Registro: 139, 140

Voltar





Não Conformidade nº 25
Captação – EEAB: Caixas de passagem inadequadas, estrutura e tampa.

Registro: 141, 153, 154

Voltar







Não Conformidade nº 26
Captação – EEAB: Disponibilização e sinalização do extintor de incêndio inadequada.

Sem registro

Voltar

Não Conformidade nº 27
Captação – EEAB: Ausência no meio de comunicações, sem sinal.

Sem registro

Voltar

Não Conformidade nº 28
Captação – EEAB: Macromedidor fora de operação.

Sem registro

Voltar

Não Conformidade nº 29
Captação – EEAB: Sala para operador indisponível.

Sem registro

Voltar

Não Conformidade nº 30
Captação – EEAB: Manômetro fora de operação.

Registro: 152

Voltar



Não Conformidade nº 31
Captação – BOOSTER: Ausência de sinalização identificadora, de restrição do acesso e riscos específicos.

Registro: 35, 36

Voltar





Não Conformidade nº 32
Captação – BOOSTER: Ausência de mapa de risco atualizado.

Sem registro

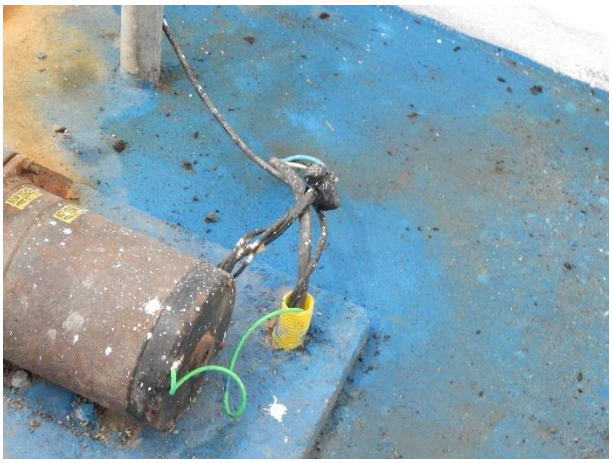
Voltar

Não Conformidade nº 33
Captação – BOOSTER: Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.

Registro: 38, 39, 40, 41

Voltar









Não Conformidade nº 34
Captação – BOOSTER: Disponibilização e sinalização do extintor de incêndio inadequada.

Sem registro

Voltar

Não Conformidade nº 35
Captação – BOOSTER: Macromedidor fora de operação.

Sem registro

Voltar

Não Conformidade nº 36
Captação – BOOSTER: Presença de vazamentos ou infiltrações.

Registro: 42

Voltar



Não Conformidade nº 37
Captação – BOOSTER: Horímetro fora de operação.

Registro: 40

Voltar



Não Conformidade nº 38
Captação – BOOSTER: Manômetro fora de operação.

Registro: 37

Voltar



Não Conformidade nº 39
Captação – BOOSTER: Ausência protetiva antigolpe.

Sem registro

Voltar

Não Conformidade nº 40
Tratamento – ETA: Instalações físicas inadequadas.

Registro: 93

Voltar



Não Conformidade nº 41
Tratamento – ETA: Ausência de mapa de risco atualizado.

Sem registro

Voltar

Não Conformidade nº 42
Tratamento – ETA: Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.

Registro: 69, 74, 83, 87, 88

Voltar











Não Conformidade nº 43
Tratamento – ETA: Falta de operadores treinados.

Sem registro

Voltar

Não Conformidade nº 44
Tratamento – ETA: Caixas de passagem inadequadas, estrutura, tampa e drenagem.

Registro: 94

Voltar



Não Conformidade nº 45
Tratamento – ETA: Extintor de incêndio indisponível e não sinalizado.

Sem registro

Voltar

Não Conformidade nº 46
Tratamento – ETA: Limpeza irregular no tanque de contato.

Sem registro

Voltar

Não Conformidade nº 47
Tratamento – ETA: Limpeza irregular nos tanques de processo, calha parshall, floculador, decantador.

Registro: 79, 80, 82

Voltar







Não Conformidade nº 48
Tratamento – ETA: Encaminhamento de linha não protegido.

Registro: 72, 76, 77, 82, 95

Voltar











Não Conformidade nº 49
Tratamento – ETA: Macromedidor fora de operação.

Sem registro

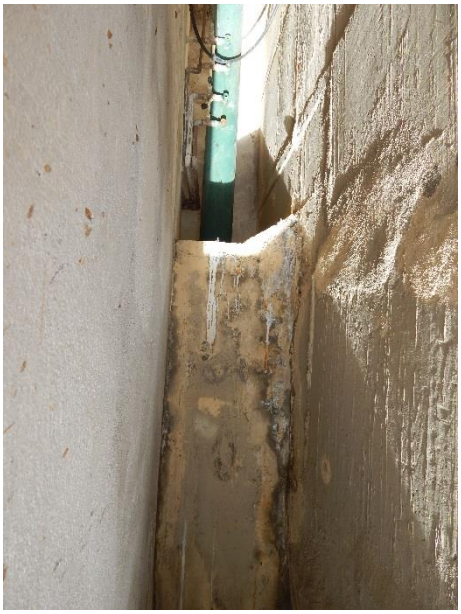
Voltar

Não Conformidade nº 50
Tratamento – ETA: Presença de vazamentos, infiltrações e eflorescências.

Registro: 85, 86, 90

Voltar







Não Conformidade nº 51
Tratamento – ETA: Gradeamento grosseiro de chegada possível na captação.

Sem registro

Voltar

Não Conformidade nº 52
Tratamento – ETA: Condições de preparo de produtos químicos inadequadas.

Registro: 70, 71, 79, 80, 81, 82

Voltar








Não Conformidade nº 53
Tratamento – ETA: Agitadores indisponíveis e sem funcionamento.

Sem registro

Voltar

Não Conformidade nº 54
Tratamento – ETA: Área indisponível para ampliação.

Sem registro

Voltar

Não Conformidade nº55
Tratamento – ETA: Sem reaproveitamento de água.

Sem registro

Voltar

Não Conformidade nº56
Tratamento – Casa de química: Condições de preparo de produtos químicos inadequadas.

Registro: 81, 82

Voltar

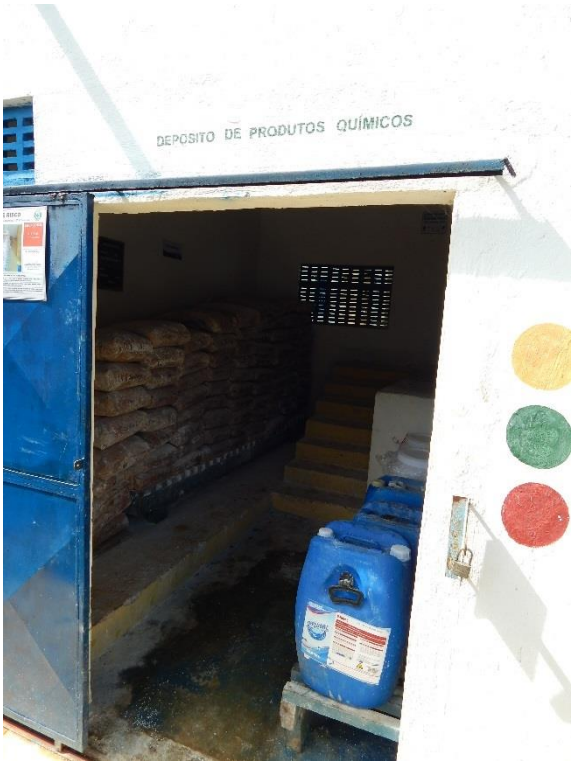




Não Conformidade nº 55
Tratamento – Casa de química: Sinalização inadequada, sem restrição do acesso.

Registro: 101, 108

Voltar





Não Conformidade nº 56
Tratamento – Casa de química: Ausência de mapa de risco atualizado e visível.

Sem registro

Voltar

Não Conformidade nº 57
Tratamento – Casa de química: Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.

Registro: 104, 106, 107, 112

Voltar









Não Conformidade nº 58
Tratamento – Casa de química: Condições inadequadas do posto de trabalho: Iluminação.

Registro: 113

Voltar



Não Conformidade nº 59
Tratamento – Casa de química: Falta de operadores treinados.

Sem registro

Voltar

Não Conformidade nº 60
Tratamento – Casa de química: Acondicionamento inadequado de materiais. Armazenagem, empilhamento, FISP e ventilação.

Registro: 102, 109, 110, 111

Voltar









Não Conformidade nº 61
Tratamento – Casa de química: Carência de sinalização adequada do extintor de incêndio.

Registro: 114

Voltar



Não Conformidade nº 62
Tratamento – Laboratório: Ausência de diferentes pontos previstos para adição de mais um produto químico na coagulação.

Sem registro

Voltar

Não Conformidade nº 63
Tratamento – Laboratório: Processo de floculação ineficiente.

Sem registro

Voltar

Não Conformidade nº 64
Tratamento – Laboratório: Falta de dispositivo de isolamento entre tanques de tratamento agrupados em paralelo; decantador.

Sem registro

Voltar

Não Conformidade nº 65
Tratamento – Laboratório: Processo de decantação ineficiente.

Sem registro

Voltar

Não Conformidade nº 66
Tratamento – Laboratório: Ausência de controle de carreiras de filtração.

Sem registro

Voltar

Não Conformidade nº 67
Tratamento – Laboratório: Falha visual no controle da operação dos filtros, no parâmetro, determinação da turbidez.

Sem registro

Voltar

Não Conformidade nº 68
Tratamento – Laboratório: Ausência de medição individualizada da turbidez nos filtros.

Sem registro

Voltar

Não Conformidade nº 69
Tratamento – Laboratório: Processo de reaproveitamento de agua ineficiente.

Sem registro

Voltar

Não Conformidade nº 70
Distribuição – EEAT: Precariedade das instalações físicas.

Registro: 122, 124, 127

Voltar







Não Conformidade nº 71
Distribuição – EEAT: Ausência de mapa de risco atualizado.

Sem registro

Voltar

Não Conformidade nº 72
Tratamento – Casa de química: Encaminhamento de linha sem proteção.

Registro: 102, 104, 105

Voltar







Não Conformidade nº 73
Tratamento – Casa de química: Ausência de sistema dosador reserva, sulfato de alumínio e peroxido de hidrogênio.

Registro: 103, 104

Voltar





Não Conformidade nº 74
Tratamento – Casa de química: Ausência de sistema de contenção contra vazamento de produtos químicos.

Registro: 81, 82, 100, 102, 103

Voltar











Não Conformidade nº 75
Tratamento – Laboratório: Ausência do certificado de calibração dos equipamentos.

Registro: 97

Voltar



Não Conformidade nº 76
Tratamento – Laboratório: Reagentes vencidos, e indisponíveis na bancada de trabalho.

Sem registro

Voltar

Não Conformidade nº 77

Tratamento – Laboratório: Ausência de equipamentos de análise laboratorial em bom estado e em funcionamento; JAR-TEST.

Sem registro

Voltar

Não Conformidade nº 78
Tratamento – Laboratório: Ausência de mapa de risco atualizado.

Sem registro

Voltar

Não Conformidade nº 79
Tratamento – Laboratório: Falta de operadores treinados.

Sem registro

Voltar

Não Conformidade nº 80
Tratamento – Laboratório: Ausência de duas unidades decantadoras. ETA.

Sem registro

Voltar

Não Conformidade nº 81
Tratamento – Laboratório: Ausência de unidades de micropeneiramento conforme NBR 12.216, com sistema de limpeza por água em contracorrente.

Sem registro

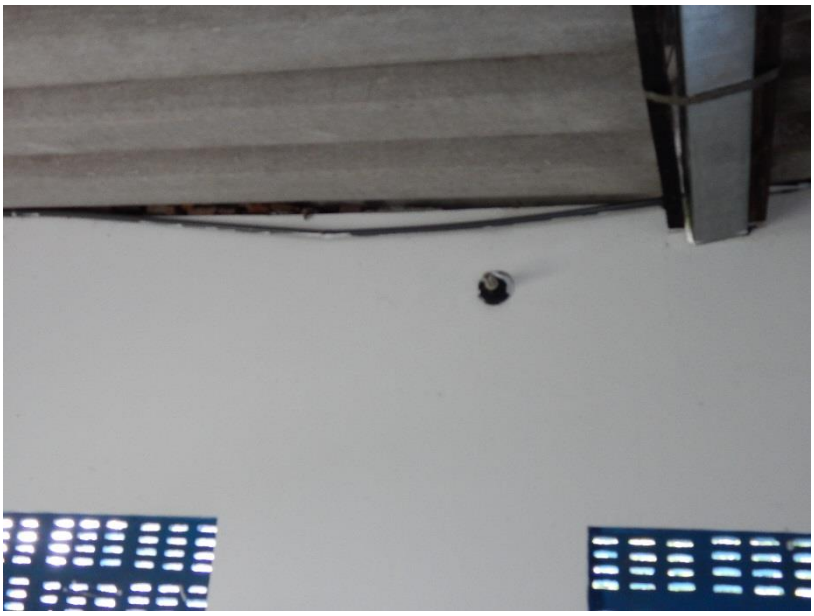
Voltar

Não Conformidade nº 82
Distribuição – EEAT: Condições inadequadas do posto de trabalho: Iluminação.

Registro: 125, 126

Voltar





Não Conformidade nº 83
Distribuição – EEAT: Falta de operadores treinados.

Sem registro

Voltar

Não Conformidade nº 84
Distribuição – EEAT: Ausência de encaminhamento de linha protegida.

Registro: 121

Voltar



Não Conformidade nº 85
Distribuição – EEAT: Macromedidor fora de operação.

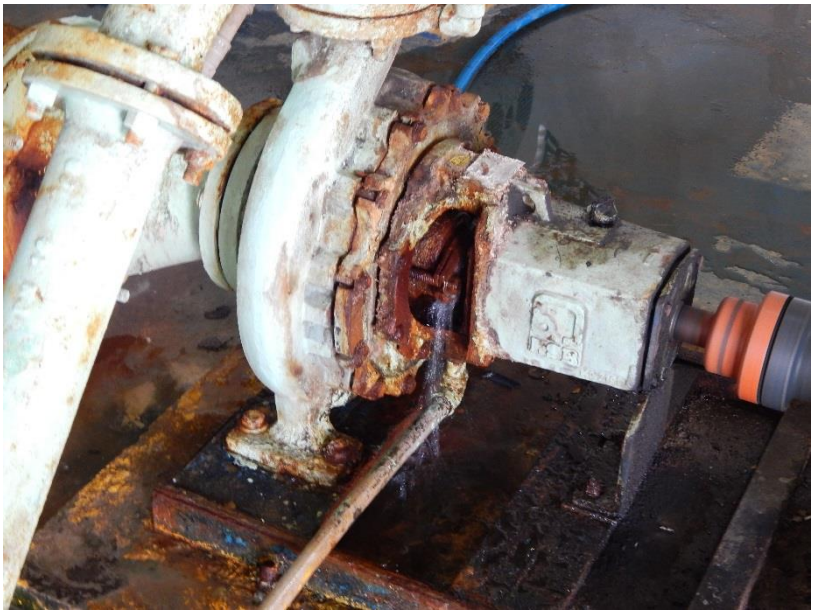
Sem registro

Voltar

Não Conformidade nº 86
Distribuição – EEAT: Ausência de vazamentos ou infiltrações.

Registro: 119

Voltar



Não Conformidade nº 87
Distribuição – EEAT: Horímetro fora de operação.

Registro: 121

Voltar



Não Conformidade nº 88
Distribuição – EEAT: Ausência protetiva antigolpe.

Sem registro

Voltar

Não Conformidade nº 89
Distribuição – EEAT: Ausência protetiva no acoplamento.

Registro: 118, 123

Voltar

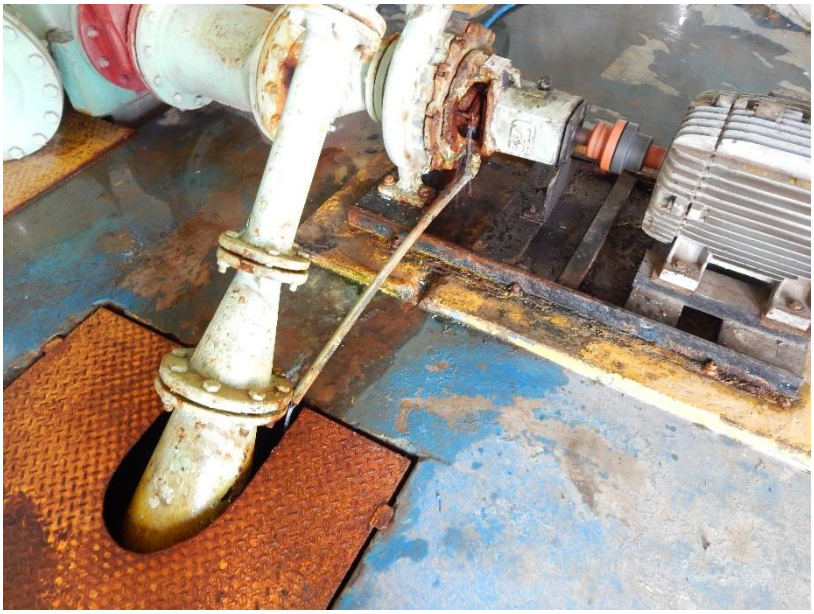




Não Conformidade nº 90
Distribuição – EEAT: carência na drenagem adequada da gaxeta.

Registro: 120

Voltar



Não Conformidade nº 91
Distribuição – RAD ETA- 150 m^3: Ausência de mapa de risco atualizado.

Sem registro

Voltar

Não Conformidade nº 92
Distribuição – RAD ETA- 150 m^3: Condições inadequadas do posto de trabalho: Iluminação.

Sem registro

Voltar

Não Conformidade nº 93
Distribuição – RAD ETA- 150 m^3: Falta de operadores treinados.

Sem registro

Voltar

Não Conformidade nº 94
Distribuição – RAD ETA- 150 m^3: Escada instalada inadequada.

Registro: 62

Voltar



Não Conformidade nº 95
Distribuição – RAD ETA- 150 m^3: Macromedidor fora de operação.

Sem registro

Voltar

Não Conformidade nº 96
Distribuição – RAD ETA- 150 m^3: Presença de vazamentos, infiltrações e eflorescências.

Sem registro

Voltar

Não Conformidade nº 97
Distribuição – RAD ETA- 150 m^3: Medidor de nível inadequado e sem funcionamento.

Registro: 66

Voltar



Não Conformidade nº 98
Distribuição – RAD ETA- 150 m^3: Sem controle de nível.

Sem registro

Voltar

Não Conformidade nº 99
Distribuição – RAD ETA- 150 m^3: Drenagem ineficiente na cobertura.

Registro: 63

Voltar



Não Conformidade nº 100
Distribuição – RAD ETA- 150 m^3: Ausência de guarda-corpo na laje de cobertura.

Registro: 63

Voltar



Não Conformidade nº 101
Distribuição – RAD ETA- 150 m^3: Ausência de ventosa após a válvula de fechamento do reservatório.

Sem registro

Voltar

Não Conformidade nº 102
Distribuição – RAD ETA- 150 m^3: Sistema de identificação de vazamentos na base do reservatório sem funcionamento.

Sem registro

Voltar

Não Conformidade nº 103
Distribuição – RAD ETA- 150 m^3: Dispositivo limitador de nível máximo sem funcionamento.

Sem registro

Voltar

Não Conformidade nº 104
Distribuição – RAD ETA- 150 m^3: Ausência de higienização periódica.

Sem registro

Voltar

Não Conformidade nº 105
Distribuição – REL da ETA- 200 m^3: Instalações físicas inadequadas.

Registro: 53, 56

Voltar





Não Conformidade nº 106
Distribuição – REL da ETA- 200 m^3: Ausência de mapa de risco atualizado.

Sem registro

Voltar

Não Conformidade nº 107
Distribuição – REL da ETA- 200 m^3: Condições inadequadas do posto de trabalho: Iluminação insuficiente.

Sem registro

Voltar

Não Conformidade nº 108
Distribuição – REL da ETA- 200 m^3: Falta de operadores treinados.

Sem registro

Voltar

Não Conformidade nº 109
Distribuição – REL da ETA- 200 m^3: Escada instalada inadequada, necessidade de: guarda-corpo, patamar e sistema de bloqueio.

Registro: 61

Voltar



,

Não Conformidade nº 110
Distribuição – REL da ETA- 200 m^3: Macromedidor fora de operação.

Sem registro

Voltar

Não Conformidade nº 111
Distribuição – REL da ETA- 200 m^3: Presença de vazamentos, infiltrações e eflorescências.

Registro: 57, 58, 60

Voltar







Não Conformidade nº 112
Distribuição – REL da ETA- 200 m^3: Ausência de controle de nível.

Sem registro

Voltar

Não Conformidade nº 113
Distribuição – REL da ETA- 200 m^3: Presença de dosagem de produtos químicos na laje de cobertura.

Sem registro

Voltar

Não Conformidade nº 114
Distribuição – REL da ETA- 200 m^3: Ausência de guarda-corpo na laje de cobertura.

Registro: 53

Voltar



Não Conformidade nº 115
Distribuição – REL da ETA- 200 m^3: Ausência de ventosa após a válvula de fechamento do reservatório.

Sem registro

Voltar

Não Conformidade nº 116
Distribuição – REL da ETA- 200 m^3: Descarga de fundo indisponível e inoperante.

Sem registro

Voltar

Não Conformidade nº 117
Distribuição – REL da ETA- 200 m^3: Falta de higienização periódica.

Sem registro

Voltar

Não Conformidade nº 118
Distribuição – REL da ETA- 200 m^3: Ausência de para-raio.

Sem registro

Voltar

Não Conformidade nº 119
Distribuição – REL da ETA- 200 m^3: Ausência de sinalização aeronáutica.

Sem registro

Voltar

Não Conformidade nº 120
Distribuição – REL da ETA- 200 m^3: Instalações físicas inadequadas.

Registro: 26

Voltar



Não Conformidade nº 121
Atendimento – Escritório Local: Necessidade de melhoria em equipamentos e mobiliário; qualidade e quantidade.

Registro: 24

Voltar



Não Conformidade nº 122
Atendimento – Escritório Local: Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.

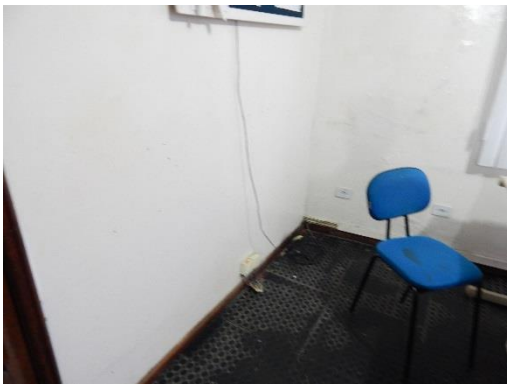
Registro: 08, 17, 18, 19, 30, 33

Voltar













Não Conformidade nº 123
Atendimento – Escritório Local: Condições inadequadas do posto de trabalho: Iluminação.

Sem registro

Voltar

ANEXOS

Anexo I: CROQUI BÁSICO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE IBIRATAIA

Voltar

1

